



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.047

Referenda a Provisão CUNI nº 011/2018, que determinou o reestabelecimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.037, que referendou a Provisão CUNI 009/2018, que acatou a recomendação do CEPE de suspensão das atividades acadêmicas de 2018 por tempo indeterminado, e a delegação de competência à Reitoria para o reestabelecimento das atividades acadêmicas;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.038, que suspendeu as atividades administrativas da UFOP por tempo indeterminado, e delegou à Reitoria a competência para o reestabelecimento das atividades administrativas da instituição;

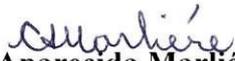
Considerando o término da paralisação dos caminhoneiros, a melhoria da mobilidade urbana e do fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento desta Universidade;

Considerando a avaliação da Reitoria da UFOP,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI n.º 011/2018, que determinou o reestabelecimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFOP a partir de 04 de junho de 2018.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

